

## **DATA**

12.10.1972

## **FONTE**

Portaria n.º 605/72 dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional  
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 238, p. 1488)

## **SUMÁRIO**

Cria cursos de ensino básico de português em várias localidades do Luxemburgo.

## **TEXTO INTEGRAL**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944 , de 28 de Março de 1969 sejam criados cursos de ensino básico de português nas seguintes localidades do Grão-Ducado do Luxemburgo:

Dudelange.

Differdange.

Larochette.

Diekirch.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 26 de Setembro de 1972. - O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.